



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 29 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1441

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 29 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1441

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 020, de 24 de março de 2022.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao art. 1º da Lei Municipal nº 4.589, de 1º de abril de 2019,

Resolve:

Art. 1º. Designa para comporem o **Comitê Permanente de Autorização dos Jogos Universitários e Fiscalização dos Recursos dele Advindos (COPAUF)**, com mandato de 2 anos, os seguintes membros:

§ 1º. São membros natos do COPAUF:

a) Vanderlei José Marsico (Chefe do Executivo Municipal);

b) André Augusto de Souza Vieira (Diretor de Esportes e Lazer);

c) Carlos Fernando Montanholli (Secretário Municipal de Fazenda);

d) 1º Sgt PM Mauro Ferreira Zanin (representante da Polícia Militar de Taquaritinga);

e) Claudemir Aparecido Pereira da Silva (Delegado Titular do Município de Taquaritinga);

f) Eliadauto Vilela (Responsável pelo Departamento de Fiscalização do Município).

§ 2º. São membros indicados do COPAUF:

a) Nilton César Morselli (Representante da Câmara Municipal de Vereadores);

b) Leandro Augusto Bossini (Representante da ACIT - Associação Comercial e Industrial de Taquaritinga);

c) Dr. Walter Bordinasso Júnior (Representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil / Subseção de Taquaritinga);

d) Nilo Telles Prata (Representante do Panathlon Internacional de Taquaritinga);

e) José Carlos Vaz de Camargo (Representante do CONSEG - Conselho Municipal de Segurança).

Art. 2º. As funções dos membros do COPAUF não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado serviço relevante ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria S/P nº 023, de 15 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 24 de março de 2022.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp. p/ Diretoria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação - Tomada de Preços nº 004/2022 - Edital nº 015/2022 - Processo nº 017/2022 - Objeto: execução de Reabilitação e Requalificação de Espaço Urbano e Equipamento Público Comunitário, no município de Taquaritinga-SP e seu distrito, Guariroba, para urbanização de uma área vinculada à área de Intervenção 01, localizada no bairro Residencial Jardim Sobral I e ladeada pelas Ruas Antônio Sebastião Maria, Antônio Dantas e Antônio Basso e área de Intervenção 02, localizada na Praça José Pires Góes, s/n, no Distrito de Guariroba, inserido ao Contrato de Repasse nº 867339/2018 - firmado pelo Município de Taquaritinga com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, vinculado ao Programa 5300020180033 "Planejamento Urbano". Empresa: Construtora Batista dos Santos LTDA - Epp. Valor total: R\$ 768.583,32.

Taquaritinga, 28 de março de 2022.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fbe3-0b7f-c8b4-7916



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Taquaritinga (SP), Edição nº 1441, ano VII, veiculado em 29 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por AGNALDO APARECIDO RODRIGUES GARCIA (CPF ***906258**) em 29/03/2022 às 07:08:17 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla | Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fbe3-0b7f-c8b4-7916>